

Submissão de resumo para o II Encontro de Pesquisa Empírica em Direito

Dados da autora

Ana Gabriela Mendes Braga. Mestre e doutora em Direito Penal e Criminologia pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Gozou de bolsa sanduíche (PDEE) CAPES- Fundación Carolina na Universitat de Barcelona de setembro de 2010 a junho de 2011.

E-mail: anagabrielamb@gmail.com

Contato: (11) 7564 2809 / (11) 5071-3880

CRIMINOLOGIA E PRISÃO: CAMINHOS E DESAFIOS DA PESQUISA EMPÍRICA NO CAMPO PRISIONAL

palavras chaves: criminologia. prisão. pesquisa

Com o presente trabalho pretendo compartilhar os resultados finais da pesquisa de doutoramento “Reintegração social: discursos e práticas na prisão -Um estudo comparado” durante a qual acompanhei alguns projetos desenvolvidos por entidades da sociedade civil em estabelecimentos prisionais de São Paulo e da Catalunha (Espanha).

Entre os anos de 2009 e 2012 realizei uma análise das intervenções da sociedade civil no cárcere à luz do conceito de reintegração social. O objetivo foi conhecer algumas das formas que a sociedade civil tem se relacionado com o cárcere, afim de compreender quais estratégias, discursos e práticas são mobilizadas na intervenção da sociedade nesse espaço. E ainda se, a partir dessas ações, pode-se afirmar que o cárcere está se abrindo à sociedade e vice-versa.

Para tanto, utilizei metodologia qualitativa de pesquisa. Realizei entrevistas semidirigidas com os envolvidos, direta e indiretamente, com os projetos (voluntários, presos, diretores de entidades, funcionários da prisão), pesquisa documental (projetos, memoriais, manuais) e alguns relatos etnográficos do trabalho desenvolvido pelas entidades selecionadas nos estabelecimentos prisionais.

A Criminologia é por definição um saber empírico, que articulado com a Dogmática Penal e a Política Criminal, é responsável pela reprodução e transformação do sistema de justiça criminal. Para repensarmos os atuais rumos da Política Criminal e Penitenciária no Brasil, é mister que tenhamos um grande número de estudos empíricos que nos guiem na formulação de novas propostas para a execução penal.

Nos estudos acerca da prisão, a pesquisa empírica- ainda que escassa no campo do Direito- é de extrema relevância. Olhares circunscritos podem nos dizer muito mais sobre as práticas na prisão do que uma tentativa de elaboração de uma grande teoria, por ao menos dois motivos. Primeiro, porque muito já foi escrito acerca da prisão, da ressocialização e de seu fracasso. Uma forma de suporte para a construção de um novo saber criminológico, que rompesse com as evidências, seria a produção de um saber não universal, situado em um espaço e tempo presente.

Além disso, a pesquisa de campo leva à percepção de minúcias e sutilezas da realidade observada. A prisão é por excelência o espaço do não-dizível, o que acontece e o que se sente na vida no

cárcere não são temas facilmente verbalizáveis. Nesse espaço onde o uso da palavra é regulamentado e os discursos (des)legitimados a todo momento, o uso de ferramentas rígidas, como o questionário, nos dá acesso apenas a uma parte da história.

Porém, muitos são os empecilhos e barreiras criadas para a entrada do pesquisador na prisão. Logo, em uma pesquisa situada em um espaço tão truncado como o prisional, se mostrou importante a reflexão acerca dos caminhos de inserção do campo, uma vez que eles desvelam os mecanismos de poder em funcionamento e permitem voltar ao objeto da própria pesquisa. Afinal, as entidades e pessoas da sociedade civil que querem cruzar os muros da prisão se deparam com dificuldades muito próximas as dos pesquisadores.

Como resultado da presente pesquisa, apresento o percurso de pesquisa no campo prisional e algumas formas inovadoras de membros da sociedade civil de intervenção no cárcere. A produção de tais dados, pode inspirar o surgimento de novas ações, contribuir para a sistematização de outros projetos, e ainda, ajudar na reflexão das práticas até então adotadas.